



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE RESCISÃO N.º 15 /13**

**Processo Administrativo n.º 13/10/16.116** (Protocolo principal n.º 12/10/36758)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 229/12

**Ata de Registro de Preços n.º 323/12**

**Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção através de caminhões, máquinas e equipamentos, com combustível e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Considerando que:

I – Foi assinada em 03/12/12 a Ata de Registro de Preços n.º 323/12 com a empresa **PASSENGER'S TRANSPORTES LTDA.**, nos autos do Processo Administrativo n.º 12/10/36758;

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a Ata de Registro de Preços, já que a Empresa descumpriu o item 9.24 do Edital, e item 5.1 do Anexo IV – Projeto Básico, razão pela qual sofreu um procedimento administrativo de aplicação de penalidades, no Protocolado n.º 13/10/16116;

Resolve o **MUNICÍPIO**:

I – **CANCELAR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços n.º 323/12, celebrado com a empresa **PASSENGER'S TRANSPORTES LTDA.**, conforme r. decisão devidamente publicada no DOM em 22/05/13, com base no disposto no artigo 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 7.º da Lei n.º 10.520/02, e nos itens 17.3, 17.3.2.3 e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 229/12, pela infração ao item 9.24 do referido Edital, e ao item 5.1 de seu Anexo IV – Projeto Básico, sem acarretar qualquer direito à indenização decorrente desta rescisão.

Campinas, 10 de Junho de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** 13/10/16116 (Protocolo principal nº 12/10/36758)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Passenger's Transportes Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 229/12

**Ata de Registro de Preços nº:** 323/12

**Termo de Rescisão nº:** 15 /13

**Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção através de caminhões, máquinas e equipamentos, com combustível e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de JUNHO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos